



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8015

De 03 De julho De 2024

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV e dá outras Providências”

Prefeita da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 69 Inciso XXV, da Lei 681 de 06 de abril de 1990,

DECRET A

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais) como segue:

De: ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

00022	07.20.00	9.9.99.99.00	99 997 9999	9999	04	602000	R\$ 395.000,00
-------	----------	--------------	-------------	------	----	--------	----------------

PARA: SUPLEMENTAÇÃO

00007	07.20.00	3.3.90.86.00	09 272 4005	2159	04	602000	R\$ 93.000,00
-------	----------	--------------	-------------	------	----	--------	---------------

00008	07.20.00	3.3.90.93.00	09 272 4005	2159	04	602000	R\$ 302.000,00
-------	----------	--------------	-------------	------	----	--------	----------------

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no § 1º do artigo 43º, inciso III, da Lei 4.320 de 1.964, combinado ao artigo 7º, inciso II da Lei Orçamentária Anual nº 2.189, de 05 de dezembro 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande,
aos 03 de julho de 2024, ano quinquagésimo oitavo da emancipação.

ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA

Gremacia Barbosa Pinheiro Salim
Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 03 de julho de 2024.

Ruy Ferraz Fontes
Secretário Municipal de Administração